

ADMINISTRAÇÃO

o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) para a imunização de seus cidadãos.

Parágrafo único. Nos critérios de vacinação e de prioridades das pessoas a serem vacinadas, com os imunizantes adquiridos através da presente Lei, deverão ser observados os critérios previstos no Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a adquirir os referidos imunizantes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, e/ou através de outro Consórcio Público que o Município já seja consorciado.

§ 1º. O Município autoriza a contratação dos imunizantes pelo Consórcio Público nos termos da Lei Federal n. 13.979/2020 e suas alterações, bem como dos custos relativos ao transporte, armazenamento e segurança das vacinas, até a efetiva entrega ao Município.

§ 2º. Fica o Consórcio Público autorizado a formalizar (LOI – letter of intention), carta de intenção de compras dos imunizantes, junto a fornecedor (es), ficando a efetivação da aquisição, e das cláusulas respectivas, à prévia aprovação destas pelo Conselho Deliberativo do Consórcio Público.

Art. 3º. Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	
10.301.1017.5.073 – CISNOP	
3810 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$- 712.158,29
TOTAL	R\$- 712.158,29

Art. 4º. Fica o Município autorizado a constituir garantias ou contratar seguro privado, nacional ou internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura dos riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JAE LSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:A6CC0766

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº50**

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 – Gasolina Comum, REDUZINDO em -3,01% (menos três inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,17 (dezesete centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.220/2021**

DECRETO nº 2.220/2021

JAE LSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do art. 1º., da Lei Federal n. 14.125, de 10 de março de 2021, fica o Município autorizado a adquirir vacinas contra

para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 3 – ÓLEO DIESEL S-500 - COLOCADO NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, REDUZINDO em -1,15% (menos um inteiros e quinze centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 – ÓLEO DIESEL S-500, REDUZINDO em -1,19% (menos um inteiros e dezenove centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,05 (cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte e centavos) para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 – ÓLEO DIESEL S-10, REDUZINDO em -2,01% (menos dois inteiros e um centésimo) por cento, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 1 – ETANOL HIDRATADO, REDUZINDO em -7,48% (menos sete inteiros e quarenta e oito centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por litro existente em 01 de abril de 2021.

Bandeirantes PR, 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

FHS Comércio de Combustíveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 23/04/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos dos serviços de saúde. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 05 de abril de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 06-2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 27/04/2021, no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de REGISTRO DE PREÇOS, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir de 13/04/2021.

Bandeirantes, 05 de abril de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

ATA IV DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva (presidente) Marcos de Moraes e Fernando Henrique Ferreira Franco (membros), nomeados através da portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 02/2020-PMB, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de envelope do seguinte proponente: Psiquiatra (KCJ DE MELLO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA) onde a mesma estava apta conforme estabelecido no Edital.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

MARCOS DE MORAES

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:6D2D7CF3

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº 010/2021**

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº 010/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** a Classificação Final do cargo: **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, referente ao Concurso Público 001/2020.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração da Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da

administração do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A convocação será realizada através de publicação no Jornal Folha do Norte Paranaense, no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal Folha do Norte Paranaense, e nos endereços eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.institutounifil.com.br.

Bandeirantes, 29 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:E6975F5E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.285/2021**

DECRETO nº 3.285/2021

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento do senhor EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr Eutáquio, que por muitos anos se dedicou à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade bandeirantense e em toda a região;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bandeirantense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Bandeirantes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:6155AA82

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.286/2021**

DECRETO nº 3.286/2021

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento da senhora ANDRÉIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Andréia, que por muitos anos se dedicou à Prefeitura Municipal de Bandeirantes, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade bandeirantense;

CONSIDERANDO, que junto à Secretaria da Saúde jamais mediu esforços para melhor atender os que estavam fragilizados e precisando de socorro;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bandeirantense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Bandeirantes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ANDRÉIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:AF08B1C0

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO PREGÃO 07/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 07/2021

O SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **23/04/2021 às 09:00H (NOVE HORAS)** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO SENDO: PÃO FRANCÊS, FRIOS (MORTADELA/ PRESUNTO/ MUÇARELA) DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ PARA OS SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **23/04/2021 às 09:00H (NOVE HORAS)** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 05 de abril de 2021.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Diretor

Publicado por:
Gilmar Cristina Neri
Código Identificador:7612461C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 09/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso 001/2020.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recurso contra a Classificação Preliminar, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, todos recursos forma indeferidos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 29 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. FINAL
Agente de Combate de Endemias	TATIELE MARIA DA SILVA	010.001.164-90	106444242	81.00	1
Agente de Combate de Endemias	TÁSSIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HAMAMOTO	010.001.115-86	133243500	79.00	2
Agente de Combate de Endemias	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	010.001.132-45	13.474.909-1	75.00	3
Agente de Combate de Endemias	FELIPE FELÍCIO FERREIRA	010.001.167-95	86705680	74.00	4
Agente de Combate de Endemias	GABRIEL HENRIQUE DO CARMO	010.001.159-19	136905490	73.00	5
Agente de Combate de Endemias	CLECIO GOMES DE SOUZA	010.001.118-15	342095663	72.00	6
Agente de Combate de Endemias	LÚANA STÉPHANIE DOS SANTOS	010.001.128-42	139873904	69.00	7
Agente de Combate de Endemias	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES BERTIN	010.001.113-40	135966096	69.00	8
Agente de Combate de Endemias	MICHAEL CAMARGO DE FREITAS	010.001.155-67	109824585	68.00	9
Agente de Combate de Endemias	ALTAIR ELIAS DA SILVA	010.001.164-35	39004593	68.00	10
Agente de Combate de Endemias	ALEX TOMAZ	010.001.112-53	80860110	68.00	11
Agente de Combate de Endemias	ANA PAULA MIRANDA	010.001.164-31	68295734	67.00	12
Agente de Combate de Endemias	GIOVANNA MENDES SENO	010.001.116-41	403934370	66.00	13
Agente de Combate de Endemias	FERNANDA OGA SATO	010.001.164-34	95971555	65.00	14
Agente de Combate de Endemias	RODRIGO ALVES VICARRI	010.001.169-68	90447238	65.00	15
Agente de Combate de Endemias	RENATO FOGAÇA FARINHA	010.001.130-91	100828286	64.00	16
Agente de Combate de Endemias	PAULO SERGIO DINIZ MINELLO	010.001.113-50	123270258	63.00	17
Agente de Combate de Endemias	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	010.001.129-59	86061465	63.00	18

Agente de Combate de Endemias	OSVALDO YOSHIO NAGITA	010.001.122-98	67348214	63.00	19
Agente de Combate de Endemias	FABIO TOZONI	010.001.170-51	103268494	63.00	20
Agente de Combate de Endemias	MATHEUS MUNIZ FERREIRA	010.001.166-62	14.016.163-2	62.00	21
Agente de Combate de Endemias	HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA	010.001.120-51	487630294	61.00	22
Agente de Combate de Endemias	ISABELY APARECIDA GOMES DA COSTA	010.001.157-43	148500983	61.00	23
Agente de Combate de Endemias	GEAN CARLOS VIEIRA FELICIO	010.001.164-76	136976567	61.00	24
Agente de Combate de Endemias	LUCAS GIOVANI DA SILVA	010.001.114-24	10831527	61.00	25
Agente de Combate de Endemias	ROSIMEIRE APARECIDA BAREIA FIDELIS	010.001.116-79	24645617-6	60.00	26
Agente de Combate de Endemias	ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	010.001.169-45	103208564	60.00	27
Agente de Combate de Endemias	BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	010.001.157-72	102988027	60.00	28
Agente de Combate de Endemias	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BENTO	010.001.171-18	108941448	60.00	29
Agente de Combate de Endemias	LUCILENE KAROLINE FERMINO SOUZA	010.001.112-80	135174033	60.00	30
Agente de Combate de Endemias	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	010.001.163-11	83312580	60.00	31
Agente de Combate de Endemias	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	010.001.130-58	96092393	60.00	32
Agente de Combate de Endemias	THIAGO GONÇALVES CAMPANHA	010.001.116-83	94343941	59.00	33
Agente de Combate de Endemias	MATHEUS ROBERTO DA COSTA AUGUSTO	010.001.169-12	129166339	59.00	34
Agente de Combate de Endemias	WASHINGTON APARECIDO FERREIRA DE MATTOS	010.001.157-32	80860439	59.00	35
Agente de Combate de Endemias	ALCEU CARDOSO MENDES FILHO	010.001.155-96	102331567	59.00	36
Agente de Combate de Endemias	GUSTAVO SOARES LADEIRA	010.001.129-18	107895370	59.00	37
Agente de Combate de Endemias	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	010.001.165-83	12.812.310-5	58.00	38
Agente de Combate de Endemias	JENNIFER CAROLINE CORREIA	010.001.162-86	129228334	58.00	39
Agente de Combate de Endemias	VANESSA POLIZEL	010.001.164-55	14232267-6	58.00	40
Agente de Combate de Endemias	ALINE CRISTINA VIEIRA	010.001.142-84	102505522	58.00	41
Agente de Combate de Endemias	ANTONIO HAJIME HARADA OROZIMBO	010.001.159-14	142831309	58.00	42
Agente de Combate de Endemias	AFONSO RIBEIRO ALVES	010.001.168-78	141965778	58.00	43
Agente de Combate de Endemias	FLÁVIA CAROLINE DOS SANTOS	010.001.135-87	124557496	57.00	44
Agente de Combate de Endemias	LUCIMAR FERNANDES BALIERO	010.001.166-19	59352202	57.00	45
Agente de Combate de Endemias	ELUIZA TEODORO KOVALSKI DA SILVA	010.001.135-50	89877199	57.00	46
Agente de Combate de Endemias	WESLEY AZARIAS MATTOS	010.001.151-69	499100372	57.00	47
Agente de Combate de Endemias	MARCELO YOICHI KITAMURA	010.001.157-34	9.209.221-6	56.00	48
Agente de Combate de Endemias	TAYAME BORGES DA SILVA	010.001.121-45	127480486	56.00	49
Agente de Combate de Endemias	CLAYTON ALEXANDRE MACHADO	010.001.163-82	71562425	56.00	50
Agente de Combate de Endemias	SERGIO HENRIQUE CHIENDI	010.001.154-06	108578637	56.00	51
Agente de Combate de Endemias	AVANI APARECIDA BARBOSA COLOMBO	010.001.160-52	610264827	55.00	52
Agente de Combate de Endemias	FABIO PERECINI PEREIRA	010.001.117-69	77671528	55.00	53
Agente de Combate de Endemias	BRUNO CESCO TORREGIANI	010.001.115-39	90225570	55.00	54
Agente de Combate de Endemias	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	010.001.116-08	125624138	55.00	55
Agente de Combate de Endemias	FABIO FARINHA	010.001.167-66	61415580	55.00	56
Agente de Combate de Endemias	RICARDO SIMÃO DE FARIAS	010.001.158-15	7269402-3	55.00	57
Agente de Combate de Endemias	DENISE FORTE CORREIA	010.001.145-25	9.929.025-0	55.00	58
Agente de Combate de Endemias	CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA	010.001.113-89	77299246	55.00	59
Agente de Combate de Endemias	LEONARDO COIMBRA E SILVA	010.001.163-58	129235349	55.00	60
Agente de Combate de Endemias	ESMERALDA APARECIDA SOARES GARCIA	010.001.117-91	4.613.364-1	55.00	61
Agente de Combate de Endemias	MATHEUS MILOKE DA SILVA	010.001.165-78	129230282	54.00	62
Agente de Combate de Endemias	GABRIEL ANDRÉ GRACIANO FAVARO	010.001.165-33	109344559	54.00	63
Agente de Combate de Endemias	CLEBERSON EDUARDO ZANETTI	010.001.152-88	90335154	54.00	64
Agente de Combate de Endemias	MAYARA AGRE LEÃO	010.001.117-27	103769850	54.00	65
Agente de Combate de Endemias	AMANDA CAROLINE BUGLIA	010.001.118-52	106711640	54.00	66
Agente de Combate de Endemias	BARBARA CASTANHO SANTANA	010.001.163-73	102483316	54.00	67
Agente de Combate de Endemias	JENNIFER KAROLINE MENDES ROSA	010.001.157-18	125157955	54.00	68
Agente de Combate de Endemias	NICOLAS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	010.001.155-82	524281129	54.00	69
Agente de Combate de Endemias	LUÍS FERNANDO DA COSTA DE LIMA	010.001.166-82	141127560	54.00	70
Agente de Combate de Endemias	ESDRAS DE SOUZA RIBEIRO	010.001.155-88	13.914.011-7	54.00	71
Agente de Combate de Endemias	JULIANO APARECIDO DA SILVA	010.001.167-90	84796050	53.00	72
Agente de Combate de Endemias	GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	010.001.167-50	126159943	53.00	73
Agente de Combate de Endemias	JEAN CARLOS FRANCO DE GÓES	010.001.171-24	151540589	53.00	74
Agente de Combate de Endemias	ROBSON FRANCISCO XAVIER	010.001.165-81	92083322	53.00	75
Agente de Combate de Endemias	ARTHUR HENRIQUE SCIARINI CONCEIÇÃO	010.001.167-88	45.311.560-3	53.00	76
Agente de Combate de Endemias	RODRIGO DE SOUZA	010.001.170-80	83844515	53.00	77
Agente de Combate de Endemias	JOSÉ RICARDO BARBOSA	010.001.132-11	145686822	53.00	78
Agente de Combate de Endemias	VALDIR APARECIDO DA SILVA	010.001.136-86	577847053	53.00	79
Agente de Combate de Endemias	BRUNO DO VALLE ANTONUCCI	010.001.168-23	108528290	53.00	80
Agente de Combate de Endemias	LAURO CHANCA NETO	010.001.114-57	131333021	53.00	81
Agente de Combate de Endemias	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO	010.001.118-17	3799689	52.00	82
Agente de Combate de Endemias	JHONATTAN WILLIAM RAMALHO PARREIRA	010.001.119-40	137866129	52.00	83
Agente de Combate de Endemias	AMANDA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS	010.001.129-17	129451653	52.00	84
Agente de Combate de Endemias	ISABELLA CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO	010.001.159-25	133438009	52.00	85
Agente de Combate de Endemias	LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	010.001.122-71	103802725	52.00	86
Agente de Combate de Endemias	CAMILA FRANCYELLE PERES	010.001.165-00	103816491	52.00	87
Agente de Combate de Endemias	RODOLFO APARECIDO MENDONÇA	010.001.167-42	95051871	52.00	88
Agente de Combate de Endemias	IZABELLY FERNANDA OLIVEIRA	010.001.165-79	128445030	52.00	89
Agente de Combate de Endemias	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES LANGAME	010.001.116-33	125051081	52.00	90
Agente de Combate de Endemias	MARCOS ROGERIO DE PAULA CAMARGO	010.001.162-67	178127486	51.00	91
Agente de Combate de Endemias	YAN MATHEUS GONÇALVES CAMERLENGO	010.001.169-85	139668812	51.00	92
Agente de Combate de Endemias	MONICA MORAIS DE OLIVERIA	010.001.117-29	562023860	51.00	93
Agente de Combate de Endemias	MARIANA GÓNGORA JARDIM	010.001.164-57	14214436-0	51.00	94
Agente de Combate de Endemias	RAQUEL ALVES DE DEUS AMARAL	010.001.170-69	48729711	51.00	95
Agente de Combate de Endemias	RAFAEL GIL SANCHES	010.001.167-36	83412380	51.00	96
Agente de Combate de Endemias	MARCELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	010.001.119-89	13.526.306-0	51.00	97
Agente de Combate de Endemias	FLAVIA LIMA DA SILVA	010.001.168-45	103608880	51.00	98
Agente de Combate de Endemias	KARINA POLIZEL	010.001.167-44	645911136	51.00	99
Agente de Combate de Endemias	OSWALDO FOGAÇA TOMAZ	010.001.157-70	109880272	51.00	100
Agente de Combate de Endemias	FÁTIMA APARECIDA ESTEVES VILELA	010.001.166-10	3650515-0	50.00	101
Agente de Combate de Endemias	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	010.001.164-12	139791282	50.00	102
Agente de Combate de Endemias	ÁLVARO BERNARDINO ANDRADE DOS SANTOS	010.001.171-13	34847881	50.00	103
Agente de Combate de Endemias	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	010.001.165-26	82420045	50.00	104
Agente de Combate de Endemias	BRUNO CÉSAR RIOS	010.001.170-58	98013229	50.00	105
Agente de Combate de Endemias	ELVIS APARECIDO DAS CHAGAS	010.001.167-81	92085333	50.00	106
Agente de Combate de Endemias	GABRIEL PAULO OLIVEIRA DA FONSECA	010.001.161-27	353567796	50.00	107

Agente de Combate de Endemias	ANNE ELISE MELO SILVA	010.001.165-71	127305889	50,00	108
Agente de Combate de Endemias	LETÍCIA FERNANDA CANDIDO EUGÊNIO	010.001.149-09	138158659	50,00	109
Agente de Combate de Endemias	ADRIAN VINÍCIUS ROSA	010.001.117-72	143571912	50,00	110
Agente de Combate de Endemias	MARIA VITÓRIA GONÇALVES	010.001.170-41	10.934.764-7	50,00	111
Agente de Combate de Endemias	DIANIRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	010.001.167-17	7081572-9	50,00	112
Agente de Combate de Endemias	ANDRÉ GANDZA	010.001.171-25	143380602	50,00	113
Agente de Combate de Endemias	KETHLLYN FAILLA DOMINGUES	010.001.163-92	38.793.667-1	50,00	114
Agente de Combate de Endemias	JOSIMARA RODRIGUES	010.001.118-86	13.827.543-4	50,00	115
Agente de Combate de Endemias	SIMONE CRISTINA LAVADO	010.001.119-47	550470657	50,00	116
Agente de Combate de Endemias	PAULA SAYURI TAGUTI	010.001.171-40	102484975	50,00	117

ANEXO II – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. PCD
Agente de Combate de Endemias	JULIANO APARECIDO DA SILVA	010.001.167-90	84796050	53,00	1

ANEXO III – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. AFRO
Agente de Combate de Endemias	TATIELE MARIA DA SILVA	010.001.164-90	106444242	81,00	1
Agente de Combate de Endemias	CLECIO GOMES DE SOUZA	010.001.118-15	342095663	72,00	2
Agente de Combate de Endemias	ALEX TOMAZ	010.001.112-53	80860110	68,00	3
Agente de Combate de Endemias	RODRIGO ALVES VICARRI	010.001.169-68	90447238	65,00	4
Agente de Combate de Endemias	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	010.001.129-59	86061465	63,00	5
Agente de Combate de Endemias	ISABELY APARECIDA GOMES DA COSTA	010.001.157-43	148500983	61,00	6
Agente de Combate de Endemias	LUCAS GIOVANI DA SILVA	010.001.114-24	10831527	61,00	7
Agente de Combate de Endemias	ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	010.001.169-45	103208564	60,00	8
Agente de Combate de Endemias	LUCILENE KAROLINE FERMINO SOUZA	010.001.112-80	135174033	60,00	9
Agente de Combate de Endemias	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	010.001.130-58	96092393	60,00	10
Agente de Combate de Endemias	WASHINGTON APARECIDO FERREIRA DE MATTOS	010.001.157-32	80860439	59,00	11
Agente de Combate de Endemias	VINÍCIUS RODRIGUES PEREIRA	010.001.165-83	12.812.310-5	58,00	12
Agente de Combate de Endemias	ANTONIO HAJIME HARADA OROZIMBO	010.001.159-14	142831309	58,00	13
Agente de Combate de Endemias	LUCIMAR FERNANDES BALIERO	010.001.166-19	59352202	57,00	14
Agente de Combate de Endemias	WESLEY AZARIAS MATTOS	010.001.151-69	499100372	57,00	15
Agente de Combate de Endemias	TAYAME BORGES DA SILVA	010.001.121-45	127480486	56,00	16
Agente de Combate de Endemias	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	010.001.116-08	125624138	55,00	17
Agente de Combate de Endemias	JULIANO APARECIDO DA SILVA	010.001.167-90	84796050	53,00	18
Agente de Combate de Endemias	ROBSON FRANCISCO XAVIER	010.001.165-81	92083322	53,00	19
Agente de Combate de Endemias	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO	010.001.118-17	3799689	52,00	20
Agente de Combate de Endemias	RODOLFO APARECIDO MENDONÇA	010.001.167-42	95051871	52,00	21
Agente de Combate de Endemias	MARCOS ROGERIO DE PAULA CAMARGO	010.001.162-67	178127486	51,00	22
Agente de Combate de Endemias	MARCELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	010.001.119-89	13.526.306-0	51,00	23
Agente de Combate de Endemias	OSWALDO FOGAÇA TOMAZ	010.001.157-70	109880272	51,00	24
Agente de Combate de Endemias	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	010.001.164-12	139791282	50,00	25
Agente de Combate de Endemias	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	010.001.165-26	82420045	50,00	26
Agente de Combate de Endemias	ELVIS APARECIDO DAS CHAGAS	010.001.167-81	92085333	50,00	27
Agente de Combate de Endemias	LETÍCIA FERNANDA CANDIDO EUGÊNIO	010.001.149-09	138158659	50,00	28
Agente de Combate de Endemias	MARIA VITÓRIA GONÇALVES	010.001.170-41	10.934.764-7	50,00	29
Agente de Combate de Endemias	DIANIRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	010.001.167-17	7081572-9	50,00	30
Agente de Combate de Endemias	JOSIMARA RODRIGUES	010.001.118-86	13.827.543-4	50,00	31
Agente de Combate de Endemias	SIMONE CRISTINA LAVADO	010.001.119-47	550470657	50,00	32

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:BE3AA5EE